

SUMÁRIO

LÍNGUA PORTUGUESA	17
→ ORTOGRAFIA – CASOS GERAIS E EMPREGO DAS LETRAS.....	17
→ FORMAÇÃO E ESTRUTURA DAS PALAVRAS.....	17
→ ARTIGO	18
→ SUBSTANTIVO	18
→ ADJETIVO	19
→ CONJUGAÇÃO. RECONHECIMENTO E EMPREGO DOS MODOS E TEMPOS VERBAIS.....	20
→ PRONOMES PESSOAIS.....	21
→ PRONOMES DE TRATAMENTO.....	21
→ PRONOMES INDEFINIDOS.....	21
→ PRONOMES DEMONSTRATIVOS.....	22
→ PRONOMES RELATIVOS.....	22
→ ADVÉRBIO	23
→ NUMERAL.....	24
→ PREPOSIÇÃO.....	24
→ CONJUNÇÃO.....	25
→ COLOCAÇÃO PRONOMINAL	26
→ SINÔNIMOS E ANTÔNIMOS	26
→ HOMÔNIMOS E PARÔNIMOS	27
→ DENOTAÇÃO E CONOTAÇÃO	28
→ POLISSEMIA	29
→ SIGNIFICAÇÃO DE VOCÁBULO E EXPRESSÕES.....	30
→ FRASE, ORAÇÃO E PERÍODO	31
→ SUJEITO	31
→ TERMOS ACESSÓRIOS (ADJUNTO ADNOMINAL, ADJUNTO ADVERBIAL E APOSTO). VOCATIVO	32
→ ADJUNTO ADNOMINAL X COMPLEMENTO NOMINAL.....	32
→ ORAÇÕES SUBORDINADAS ADJETIVAS	32
→ ORAÇÕES SUBORDINADAS ADVERBIAIS	33
→ ORAÇÕES REDUZIDAS	33
→ PONTUAÇÃO (PONTO, VÍRGULA, TRAVESSÃO, ASPAS, PARÊNTESES ETC.)	34
→ REGÊNCIA NOMINAL E VERBAL (CASOS GERAIS).....	36
→ CRASE.....	37

→ CONCORDÂNCIA (VERBAL E NOMINAL)	37
→ COERÊNCIA. COESÃO (ANÁFORA, CATÁFORA, USO DOS CONECTORES - PRONOMES RELATIVOS, CONJUNÇÕES ETC.)	38
→ VARIAÇÕES DA LINGUAGEM: NÃO VERBAL, REGIONAL, HISTÓRICA, CONTEXTUAL. NEOLOGISMOS E ESTRANGEIRISMOS	41
→ LINGUAGEM FORMAL E INFORMAL	42
→ INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS (COMPREENSÃO)	43
→ TIPOLOGIA E GÊNERO TEXTUAL	48
→ REESCRITA DE FRASES. SUBSTITUIÇÃO DE PALAVRAS OU TRECHOS DE TEXTO	50

DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITOS HUMANOS53

→ DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA CONSTITUIÇÃO (ARTS. 1º A 4º DA CF/1988)	53
→ DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS (ART. 5º DA CF/1988)	53
→ DIREITOS SOCIAIS E DOS TRABALHADORES (ARTS. 6º E 7º)	53
→ ESPÉCIES DE NACIONALIDADE (BRASILEIROS NATOS E NATURALIZADOS)	54
→ DISTINÇÕES CONSTITUCIONAIS ENTRE BRASILEIROS NATOS E NATURALIZADOS	54
→ INELEGIBILIDADES (DIREITOS POLÍTICOS)	55
→ PERDA E SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS	55
→ PARTIDOS POLÍTICOS (ART. 17 DA CF/1988)	55
→ DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA (ARTS. 18 E 19 DA CF/1988)	55
→ UNIÃO: BENS E COMPETÊNCIAS EXCLUSIVAS, PRIVATIVAS, COMUNS E CONCORRENTES (ARTS. 20 A 24 DA CF/1988)	56
→ MUNICÍPIOS - ORGANIZAÇÃO E COMPETÊNCIAS (ARTS. 29 A 31 DA CF/1988)	57
→ DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS (ARTS. 32 E 33 DA CF/1988)	57
→ INTERVENÇÃO FEDERAL E ESTADUAL (ARTS. 34 A 36 DA CF/1988)	57
→ DOS SERVIDORES PÚBLICOS (ARTS. 39 A 41 DA CF/1988)	58
→ DOS MILITARES DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS (ART. 42 DA CF/1988)	59
→ DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL (ARTS. 48 A 50 DA CF/1988)	59
→ MEDIDAS PROVISÓRIAS	59
→ DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA (ART. 84 DA CF/1988)	60
→ DA RESPONSABILIDADE DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA (ARTS. 85 E 86 DA CF/1988)	60
→ DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - STF (ARTS. 101 A 103 DA CF/1988)	60
→ DAS SÚMULAS VINCULANTES (ART. 103-A DA CF/1988)	60
→ DOS TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS E JUÍZES FEDERAIS (ARTS. 106 A 110 DA CF/1988)	60
→ DOS TRIBUNAIS E JUÍZES DO TRABALHO (ARTS. 111 A 117 DA CF/1988)	61
→ PRINCÍPIOS INSTITUCIONAIS (MINISTÉRIO PÚBLICO)	61
→ FUNÇÕES INSTITUCIONAIS (MINISTÉRIO PÚBLICO)	61
→ GARANTIAS E VEDAÇÕES (MINISTÉRIO PÚBLICO)	61
→ MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AOS TRIBUNAIS DE CONTAS	62
→ ESTADO DE DEFESA E DE SÍTIO (ARTS. 136 A 141 DA CF/1988)	62
→ FORÇAS ARMADAS (ARTS. 142 E 143 DA CF/1988)	62
→ SEGURANÇA PÚBLICA (ART. 144 DA CF/1988)	62

→ NOÇÕES GERAIS (ORDEM SOCIAL).....	63
→ DISPOSIÇÕES GERAIS (SEGURIDADE SOCIAL, ARTS. 194 E 195 DA CF/1988)	63
→ DA SAÚDE (ARTS. 196 A 200 DA CF/1988)	63
→ DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (ARTS. 201 E 202 DA CF/1988).....	64
→ DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO (ARTS. 205 A 217 DA CF/1988).....	64
→ DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA (ARTS. 218 E 219 DA CF/1988).....	64
→ DA COMUNICAÇÃO SOCIAL (ARTS. 220 A 224 DA CF/1988).....	65
→ DO MEIO AMBIENTE (ART. 225 DA CF/1988)	65
→ DA FAMÍLIA, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO (ARTS. 226 A 230 DA CF/1988).....	66
→ DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS (DUDH)	66
→ PACTO INTERNACIONAL SOBRE DIREITOS ECONÔMICOS, SOCIAIS E CULTURAIS (PIDESC)	66
→ SISTEMA INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS	67
→ DISPOSIÇÕES PRELIMINARES (ARTS. 1º AO 7º DA LEI Nº 10.741/2003).....	68
→ DO DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE (ART. 10 DA LEI Nº 10.741/2003).....	68
→ DOS ALIMENTOS (ARTS. 11 AO 14 DA LEI Nº 10.741/2003)	68
→ DO DIREITO À SAÚDE (ARTS. 15 AO 19 DA LEI Nº 10.741/2003)	68
→ DA PROFISSIONALIZAÇÃO E DO TRABALHO (ARTS. 26 AO 28 DA LEI Nº 10.741/2003).....	68
→ DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (ARTS. 33 AO 36 DA LEI Nº 10.741/2003).....	69
→ DO TRANSPORTE (ARTS. 39 AO 42 DA LEI Nº 10.741/2003).....	69
→ DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO AO IDOSO (ARTS. 46 AO 68 DA LEI Nº 10.741/2003).....	69
→ DO ACESSO À JUSTIÇA (ARTS. 69 AO 92 DA LEI Nº 10.741/2003).....	69
→ DISPOSIÇÕES GERAIS (ARTS. 1º AO 3º DA LEI Nº 13.146/2015).....	69
→ DA IGUALDADE E DA NÃO DISCRIMINAÇÃO (ARTS. 4º AO 9º DA LEI Nº 13.146/2015).....	70
→ DO DIREITO À VIDA (ARTS. 10 A 13 DA LEI Nº 13.146/2015).....	70
→ DO DIREITO À EDUCAÇÃO (ARTS. 27 A 30 DA LEI Nº 13.146/2015).....	71
→ DO ACESSO À JUSTIÇA (ARTS. 79 A 87 DA LEI Nº 13.146/2015).....	71
→ DECRETO Nº 3.298/1999 - POLÍTICA NACIONAL PARA A INTEGRAÇÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA.....	71
→ LEI Nº 12.288/2010 - ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL.....	71
→ LEI Nº 12.711/2012 - LEI DE COTAS.....	72
→ DIREITOS HUMANOS DE COMUNIDADES TRADICIONAIS E INDÍGENAS.....	73
→ DIREITOS HUMANOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	73

DIREITO ADMINISTRATIVO 77

→ PRINCÍPIOS EXPRESSOS, EXPLÍCITOS OU CONSTITUCIONAIS.....	77
→ PRINCÍPIOS IMPLÍCITOS, RECONHECIDOS E INFRACONSTITUCIONAIS	78
→ MÉRITO ADMINISTRATIVO.....	78
→ ATRIBUTOS OU CARACTERÍSTICAS DOS ATOS ADMINISTRATIVOS.....	78
→ ATOS ADMINISTRATIVOS: ESPÉCIES, CLASSIFICAÇÃO, FASES DE CONSTITUIÇÃO	79
→ DESFAZIMENTO DO ATO ADMINISTRATIVO (ANULAÇÃO, REVOGAÇÃO, CASSAÇÃO, CADUCIDADE, CONTRAPOSIÇÃO).....	80
→ TEORIA DOS MOTIVOS DETERMINANTES.....	80

→ PODER VINCULADO E DISCRICIONÁRIO	80
→ PODER REGULAMENTAR.....	80
→ PODER DISCIPLINAR	80
→ PODER DE POLÍCIA	80
→ ABUSO DE PODER: EXCESSO DE PODER E DESVIO DE FINALIDADE (PODERES DA ADMINISTRAÇÃO)	81
→ ADMINISTRAÇÃO DIRETA (ÓRGÃOS PÚBLICOS)	81
→ ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	82
→ DESCONCENTRAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO.....	82
→ AGÊNCIAS REGULADORAS E EXECUTIVAS	83
→ LEI Nº 13.303/2016 - ESTATUTO JURÍDICO DA EP E SEM (ARTS. 1º A 27)	84
→ RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO	84
→ PRINCÍPIOS (SERVIÇOS PÚBLICOS, LEI 8.987)	86
→ PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP) (LEI 11.079/2004).....	86
→ CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO: CONCEITOS, PRINCÍPIOS, ABRANGÊNCIA E CLASSIFICAÇÕES	87
→ PARLAMENTAR INDIRETO (TRIBUNAIS DE CONTAS, CONTROLE TÉCNICO-FINANCEIRO).....	87
→ FUNÇÕES, CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS.....	88
→ SUJEITOS ATIVO E PASSIVO (ARTS. 1º A 8º DA LEI Nº 8.429)	88
→ DOS ATOS DE IMPROBIDADE (ARTS. 9º A 11 DA LEI Nº 8.429/1992).....	88
→ DAS PENAS (ART. 12 DA LEI Nº 8.429/1992).....	89
→ DA DECLARAÇÃO DE BENS (ART. 13 DA LEI Nº 8.429/1992).....	90
→ DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E JUDICIAL (ARTS. 14 A 18 DA LEI Nº 8.429/1992).....	90
→ TRÂMITE DO PROCESSO (ARTS. 5º A 10 E 29 A 50 DA LEI Nº 9.784/1999).....	91
→ DOS PRINCÍPIOS (ARTS. 1º A 5º, E ART. 50 LEI 8.666)	91
→ MODALIDADES DE LICITAÇÃO. LOCAL DE REALIZAÇÃO. PUBLICAÇÃO DO EDITAL (ARTS. 20 A 23, 52 E 53).....	91
→ CLASSIFICAÇÃO E ESPÉCIES DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	92
→ DO ÂMBITO DE APLICAÇÃO, DEFINIÇÕES E AGENTES PÚBLICOS (ARTS. 1º A 4º, 6º A 10 DA LEI Nº 14.133/21).....	92
→ PRINCÍPIOS (ART. 5º DA LEI Nº 14.133/2021).....	92
→ MODALIDADES DE LICITAÇÃO (ARTS. 28 A 32 DA LEI Nº 14.133/2021).....	92
→ CRITÉRIOS DE JULGAMENTO (ARTS. 33 A 39 DA LEI Nº 14.133/2021).....	93
→ FASES DA LICITAÇÃO - JULGAMENTO, HABILITAÇÃO E ENCERRAMENTO (ARTS. 55 A 71 DA LEI Nº 14.133/2021)	93
→ CONTRATAÇÃO DIRETA, INEXIGIBILIDADE E DISPENSA (ARTS. 72 A 75 DA LEI Nº 14.133/2021).....	94
→ INSTRUMENTOS AUXILIARES (ARTS. 78 A 88 DA LEI Nº 14.133/2021).....	94
→ DURAÇÃO DOS CONTRATOS (ARTS. 105 A 114 DA LEI Nº 14.133/2021).....	95
→ ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS E DOS PREÇOS (ART. 124 A 136 DA LEI Nº 14.133/2021).....	95
→ HIPÓTESES DE EXTINÇÃO DOS CONTRATOS (ARTS. 137 A 139 DA LEI Nº 14.133/2021)	95
→ RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO (ART. 140 DA LEI Nº 14.133/2021).....	95
→ INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (ARTS. 155 A 163 DA LEI Nº 14.133/2021).....	95

ADMINISTRAÇÃO GERAL E PÚBLICA.....97

→ ORGANIZAÇÃO (INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO).....	97
→ ADMINISTRAÇÃO.....	97
→ DIVERGÊNCIAS ENTRE A GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA.....	97
→ GOVERNANÇA CORPORATIVA.....	97
→ GOVERNANÇA PÚBLICA.....	97
→ ACCOUNTABILITY E TRANSPARÊNCIA.....	98
→ GOVERNO ELETRÔNICO.....	98
→ ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL (NOVA GESTÃO PÚBLICA OU MODELO PÓS-BUROCRÁTICO).....	98
→ INDUÇÃO AO PROCESSO PLANEJADO (DIRETRIZES, PRINCÍPIOS, CARACTERÍSTICAS, ETAPAS, NÍVEIS).....	99
→ PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.....	99
→ INTENÇÃO ESTRATÉGICA OU DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.....	99
→ DIAGNÓSTICO DE AMBIENTE ORGANIZACIONAL - MATRIZ SWOT.....	99
→ MATRIZ GUT.....	99
→ ESTRATÉGIA E VANTAGEM COMPETITIVA.....	99
→ PLANEJAMENTO BASEADO EM CENÁRIOS.....	99
→ INDICADORES DE DESEMPENHO.....	100
→ BALANCED SCORECARD (BSC).....	100
→ PLANEJAMENTO TÁTICO.....	100
→ PLANEJAMENTO OPERACIONAL.....	100
→ PLANEJAMENTO E ESTRATÉGIA NO SETOR PÚBLICO.....	100
→ INTRODUÇÃO AO PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO (DESENHO ORGANIZACIONAL, CENTRALIZAÇÃO, DESCENTRALIZAÇÃO).....	100
→ REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS (OSM).....	101
→ ARRANJO FÍSICO OU LAYOUT (OSM).....	101
→ INTRODUÇÃO AO PROCESSO DE DIREÇÃO (CONCEITO E CARACTERÍSTICAS).....	101
→ LIDERANÇA.....	101
→ GESTÃO DE CONFLITOS.....	102
→ CLIMA ORGANIZACIONAL.....	102
→ CULTURA ORGANIZACIONAL.....	102
→ MOTIVAÇÃO.....	102
→ GRUPOS E EQUIPES DE TRABALHO.....	103
→ COMUNICAÇÃO NO PROCESSO DE GESTÃO.....	103
→ PROCESSO DECISÓRIO (TOMADA DE DECISÃO).....	103
→ GESTÃO POR PROCESSOS (BPM CBOK, CICLO PDCA, 6 SIGMA ETC.).....	103
→ CONCEITO, PRINCÍPIOS, FUNDAMENTOS E EVOLUÇÃO DA QUALIDADE.....	104
→ NORMAS ISO.....	104
→ DIAGRAMA DE CAUSA E EFEITO - ISHIKAWA.....	104
→ PLANO 5W2H.....	104
→ BENCHMARKING.....	105
→ BRAINSTORMING E BRAINWRITING.....	105

→ MODELO DE EXCELÊNCIA GERENCIAL (FNQ).....	105
→ EXCELÊNCIA E QUALIDADE NOS SERVIÇOS PÚBLICOS (GESPÚBLICA, MEGP)	106
→ GESTÃO PARA RESULTADOS	106
→ QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO	106
→ EDUCAÇÃO CORPORATIVA	106
→ RELAÇÕES DE EQUILÍBRIO ENTRE INDIVÍDUO E ORGANIZAÇÃO	106
→ GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	107
→ SUBSISTEMAS DE GESTÃO DE PESSOAS.....	107
→ RECRUTAMENTO (GESTÃO DE PESSOAS).....	107
→ SELEÇÃO (GESTÃO DE PESSOAS)	107
→ ANÁLISE E DESENHO DE CARGOS	107
→ REMUNERAÇÃO (ADMINISTRAÇÃO GERAL).....	107
→ TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO (TDEE).....	108
→ GESTÃO POR COMPETÊNCIAS	108

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO 109

→ PROBLEMAS INTRODUTÓRIOS DE PROBABILIDADE: EVENTOS EQUIPROVÁVEIS E ABORDAGEM FREQUENTISTA.....	109
→ PROBABILIDADE CONDICIONAL	109
→ PROBABILIDADE DA INTERSECÇÃO	109
→ PROBABILIDADE DA UNIÃO	109
→ EVENTOS INDEPENDENTES E EVENTOS MUTUAMENTE EXCLUDENTES	110
→ PROBABILIDADE DO EVENTO COMPLEMENTAR	110
→ TEOREMA DA PROBABILIDADE TOTAL.....	110
→ CÁLCULO DE PROBABILIDADES USANDO ANÁLISE COMBINATÓRIA	110
→ DEFINIÇÃO, SUBCONJUNTOS, INCLUSÃO E PERTINÊNCIA, OPERAÇÕES, CONJUNTO DAS PARTES	110
→ NÚMERO DE ELEMENTOS DA UNIÃO, DA INTERSECÇÃO, DO COMPLEMENTO E DA DIFERENÇA	111
→ NÚMEROS NATURAIS: INTRODUÇÃO, REPRESENTAÇÃO, PROPRIEDADES	111
→ ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO E DIVISÃO DE NÚMEROS NATURAIS.....	111
→ DIVISIBILIDADE, NÚMEROS PRIMOS, FATORES PRIMOS, DIVISOR E MÚLTIPLO COMUM (MMC).....	111
→ NÚMEROS INTEIROS (PROPRIEDADES, OPERAÇÕES, MÓDULO ETC.).....	111
→ NÚMEROS RACIONAIS: INTRODUÇÃO, REPRESENTAÇÃO, PROPRIEDADES	112
→ FRAÇÕES E DÍZIMAS PERIÓDICAS.....	112
→ OPERAÇÕES COM NÚMEROS DECIMAIS.....	112
→ ANÁLISE COMBINATÓRIA (PRINCÍPIO FUNDAMENTAL DA CONTAGEM, ARRANJOS, COMBINAÇÕES, PERMUTAÇÕES).....	112
→ PORCENTAGEM.....	113
→ PROPORÇÕES. GRANDEZAS PROPORCIONAIS. DIVISÃO EM PARTES PROPORCIONAIS	113
→ REGRA DE TRÊS SIMPLES.....	113
→ REGRA DE TRÊS COMPOSTA.....	113

→ UNIDADES DE MEDIDA (DISTÂNCIA, MASSA, VOLUME, TEMPO, ETC.)	113
→ LOGARITMO.....	114
→ EQUAÇÕES DE PRIMEIRO GRAU	114
→ EQUAÇÕES DE SEGUNDO GRAU E EQUAÇÕES BIQUADRADAS	114
→ EQUAÇÕES LOGARÍTMICAS.....	114
→ FUNÇÃO DE SEGUNDO GRAU	114
→ INEQUAÇÕES DE SEGUNDO GRAU	114
→ MATRIZES	114
→ DETERMINANTES.....	114
→ SISTEMAS LINEARES	115
→ TRIÂNGULOS: CONCEITO, ELEMENTOS E CLASSIFICAÇÃO (EQUILÁTERO, EQUIÂNGULO, ISÓSCELES ETC.)	115
→ CONGRUÊNCIA E SEMELHANÇA DE TRIÂNGULOS. RAZÃO DE SEMELHANÇA.....	115
→ ÁREA E PERÍMETRO DO TRIÂNGULO	115
→ CÁLCULO DE SENO E COSSENO NO TRIÂNGULO RETÂNGULO	115
→ RELAÇÕES MÉTRICAS NO TRIÂNGULO RETÂNGULO (INCLUI TEOREMA DE PITÁGORAS).....	115
→ LEI DOS SENOS E LEI DOS COSSENOIS	115
→ QUADRILÁTEROS (PROPRIEDADES, ÁREA, PERÍMETRO, SOMA DOS ÂNGULOS ETC.).....	116
→ RETA TANGENTE E SECANTE À CIRCUNFERÊNCIA	116
→ TABELA VERDADE DAS PROPOSIÇÕES COMPOSTAS	116
→ EQUIVALÊNCIAS LÓGICAS (INCLUI NEGAÇÃO DE PROPOSIÇÕES COMPOSTAS).....	116
→ ARGUMENTOS - MÉTODOS DECORRENTES DA TABELA VERDADE	117
→ DIAGRAMAS LÓGICOS, PROPOSIÇÕES CATEGÓRICAS, NEGAÇÃO DE QUANTIFICADORES	117
→ SEQUÊNCIAS DE NÚMEROS, FIGURAS, LETRAS E PALAVRAS.....	118

INFORMÁTICA 119

→ CONCEITOS GERAIS DE INFORMÁTICA E INTRODUÇÃO	119
→ MEMÓRIAS (RAM, ROM, CACHE, HD ETC.).....	119
→ BARRAMENTOS, PLACA-MÃE E BIOS	120
→ WINDOWS 7.....	120
→ WINDOWS 10.....	120
→ WORD 2019.....	122
→ EXCEL 2019.....	123
→ POWERPOINT 2016	125
→ POWERPOINT 2019	125
→ WRITER.....	125
→ CALC	125
→ CONCEITOS, MODELOS, TIPOS E TOPOLOGIAS DE REDES.....	126
→ CONCEITOS DE INTERNET.....	126
→ INTRANET E EXTRANET.....	126
→ GOOGLE CHROME.....	126

→ RECURSOS, CAMPOS, ENDEREÇAMENTO (CORREIO ELETRÔNICO).....	127
→ COMPUTAÇÃO EM NUVEM (CLOUD COMPUTING).....	127
→ SITES DE BUSCA (GOOGLE, BING, YAHOO, ETC.).....	127
→ AMEAÇAS (VÍRUS, WORMS, TROJANS, MALWARE, ETC.).....	127
→ PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (SENHAS, AUTENTICAÇÃO ETC.).....	128

DIREITO PENAL.....129

→ CONCEITOS, OBJETO, TEORIAS E EVOLUÇÃO DO DIREITO PENAL	129
→ PRINCÍPIO DA LEGALIDADE PENAL, DA ANTERIORIDADE PENAL E DEMAIS PRINCÍPIOS DECORRENTES	129
→ PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DE DIREITO PENAL	129
→ PRINCÍPIOS MODERNOS DE DIREITO PENAL	129
→ CONFLITOS DE LEIS PENAIS NO TEMPO	129
→ TEMPO DO CRIME.....	130
→ PRINCÍPIO DA EXTRATERRITORIALIDADE	130
→ AÇÃO E OMISSÃO	130
→ DOLO, CULPA E PRETERDOLO	130
→ ERRO DE TIPO.....	131
→ TIPICIDADE E RESULTADO	131
→ FASES DO DELITO	131
→ CRIME IMPOSSÍVEL.....	131
→ TENTATIVA (CRIME).....	131
→ ARREPENDIMENTO POSTERIOR	132
→ ESTADO DE NECESSIDADE	132
→ LEGÍTIMA DEFESA	132
→ SUJEITO ATIVO E PASSIVO (CRIMES)	133
→ CLASSIFICAÇÕES DOS CRIMES	133
→ PENAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE (ESPÉCIES, REGIMES, PROGRESSÃO).....	133
→ DA APLICAÇÃO DA PENA	133
→ DA AÇÃO PENAL	134
→ DA PRESCRIÇÃO	134
→ HOMICÍDIO (ART. 121 DO CP)	135
→ INDUZIMENTO, INSTIGAÇÃO OU AUXÍLIO A SUICÍDIO OU A AUTOMUTILAÇÃO (ART. 122 DO CP).....	135
→ DAS LESÕES CORPORAIS (ART. 129 DO CP).....	135
→ DA PERICLITAÇÃO DA VIDA E DA SAÚDE (ARTS. 130 A 136 DO CP)	136
→ DOS CRIMES CONTRA A LIBERDADE PESSOAL (ARTS. 146 A 149 DO CP)	136
→ DOS CRIMES CONTRA A INVIOABILIDADE DE DOMICÍLIO (ART. 150 DO CP)	136
→ DOS CRIMES CONTRA A INVIOABILIDADE DOS SEGREDOS (ARTS. 153 A 154-B DO CP).....	136
→ DO FURTO (ARTS. 155 E 156 DO CP).....	136
→ DO ROUBO E DA EXTORSÃO (ARTS. 157 A 160 DO CP)	137
→ DO ESTELIONATO E DAS OUTRAS FRAUDES (ARTS. 171 A 179 DO CP)	138

→ DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO (ARTS. 181 A 183 DO CP)	138
→ FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO (ART. 297 DO CP)	139
→ FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PARTICULAR (ART. 298 DO CP).....	139
→ ADULTERAÇÃO DE SINAL IDENTIFICADOR DE VEÍCULO AUTOMOTOR (ART. 311 DO CP)	139
→ FUNCIONÁRIO PÚBLICO PARA FINS PENAIIS (ART. 327 DO CP).....	139
→ PECULATO (ART. 312 DO CP)	140
→ CONCUSSÃO E EXCESSO DE EXAÇÃO (ART. 316 DO CP)	140
→ DOS CRIMES PRATICADOS POR PARTICULAR CONTRA A ADMINISTRAÇÃO EM GERAL (ART. 328 A 337-A DO CP)	140
→ DOS CRIMES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (LEI Nº 14.133, DE 2021)	140
→ DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA (ARTS. 338 A 359 DO CP).....	140

DIREITO PROCESSUAL PENAL..... 143

→ PROCESSO PENAL, SEUS SISTEMAS E PRINCÍPIOS.....	143
→ INQUÉRITO POLICIAL (ARTS. 4º A 23 DO CPP)	144
→ DA AÇÃO PENAL (ARTS. 24 A 62 DO CPP)	146
→ CRITÉRIO DE FIXAÇÃO DE COMPETÊNCIA	147
→ PRORROGAÇÃO DE COMPETÊNCIA (CONEXÃO E CONTINÊNCIA)	148
→ TEORIA GERAL DA PROVA PENAL (ARTS. 155 A 157 DO CPP)	148
→ DO INTERROGATÓRIO DO ACUSADO (ARTS. 185 A 196 DO CPP).....	150
→ DA CONFISSÃO (ARTS. 197 A 200 DO CPP)	150
→ DAS TESTEMUNHAS (ARTS. 202 A 225 DO CPP).....	150
→ DO RECONHECIMENTO DE PESSOAS E COISAS (ARTS. 226 A 228 DO CPP)	150
→ DA BUSCA E APREENSÃO (ARTS. 240 A 250 DO CPP).....	150
→ DO JUIZ (ARTS. 251 A 256 DO CPP)	151
→ DOS AUXILIARES DA JUSTIÇA (ARTS. 274 A 281 DO CPP).....	151
→ DISPOSIÇÕES GERAIS E PRISÃO ESPECIAL (ARTS. 282 A 300 DO CPP).....	151
→ DA PRISÃO EM FLAGRANTE (ARTS. 301 A 310 DO CPP)	151
→ DA PRISÃO PREVENTIVA (ARTS. 311 A 316 DO CPP)	152
→ DA PRISÃO DOMICILIAR (ARTS. 317 E 318 DO CPP).....	152
→ DAS MEDIDAS CAUTELARES DIVERSAS DA PRISÃO (ARTS. 319 A 320 DO CPP).....	152
→ DA LIBERDADE PROVISÓRIA, COM OU SEM FIANÇA (ARTS. 321 A 350 DO CPP).....	153
→ FASE POSTULATÓRIA (ARTS. 395 A 397 DO CPP).....	153
→ FASE INSTRUTÓRIA (ARTS. 399 A 405 DO CPP).....	153
→ FASE DECISÓRIA E SENTENÇA PENAL (ARTS. 381 A 392 DO CPP)	153
→ DO PROCEDIMENTO COMUM SUMÁRIO (ARTS. 531 A 538 DO CPP).....	154
→ PROCEDIMENTO DOS CRIMES CONTRA A PROPRIEDADE IMATERIAL (ARTS. 524 A 530 DO CPP)	154
→ PROCEDIMENTO DOS CRIMES DA COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI (ARTS. 406 A 497 DO CPP)	154

DIREITO CIVIL..... 157

→ DA PERSONALIDADE E DA CAPACIDADE (ARTS. 1º A 10).....	157
→ DOS DIREITOS DA PERSONALIDADE (ARTS. 11 A 21).....	157
→ DAS ASSOCIAÇÕES (ARTS. 53 A 61)	158
→ DAS FUNDAÇÕES (ARTS. 62 A 69).....	158
→ DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA.....	158
→ DOMICÍLIO DAS PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS (ARTS. 70 A 78)	159
→ CLASSIFICAÇÃO DOS BENS (ART. 79 A 97)	159
→ PRINCÍPIOS GERAIS DAS OBRIGAÇÕES (CONCEITO E FONTES)	160
→ DAS OBRIGAÇÕES DE DAR (ARTS. 233 A 246).....	160
→ DAS OBRIGAÇÕES ALTERNATIVAS (ARTS. 252 A 256).....	160
→ DAS OBRIGAÇÕES SOLIDÁRIAS (ARTS. 264 A 285)	161
→ DA CESSÃO DE CRÉDITO (ARTS. 286 A 298)	161
→ DA ASSUNÇÃO DE DÍVIDA (ARTS. 299 A 303)	161
→ DO PAGAMENTO (ARTS. 304 A 333)	162
→ DA DAÇÃO EM PAGAMENTO (ARTS. 356 A 359)	162
→ DA COMPENSAÇÃO (ARTS. 368 A 380)	162
→ DA MORA (ARTS. 394 A 401)	162
→ DA CLÁUSULA PENAL (ARTS. 408 A 416).....	163
→ PRINCÍPIOS CONTRATUAIS NO CÓDIGO CIVIL.....	163
→ DOS VÍCIOS REDIBITÓRIOS (ARTS. 441 A 446).....	164
→ DO CONTRATO COM PESSOA A DECLARAR (ARTS. 467 A 471).....	164
→ DO DISTRATO E DA CLÁUSULA RESOLUTIVA (ARTS. 472 A 475).....	164
→ DA RESOLUÇÃO POR ONEROSIDADE EXCESSIVA (ARTS. 478 A 480)	165
→ DA RESPONSABILIDADE CIVIL (ARTS. 927 A 954)	165
→ CONCEITO E TEORIAS JUSTIFICADORAS DA POSSE	166
→ DOS EFEITOS DA POSSE (ARTS. 1.210 A 1.222).....	167
→ DISPOSIÇÕES GERAIS DOS DIREITOS REAIS (ARTS. 1.225 A 1.227).....	167
→ DA AQUISIÇÃO DA PROPRIEDADE IMÓVEL - USUCAPIÃO, ACESSÃO E REGISTRO (ARTS. 1.238 A 1.259).....	167
→ DOS DIREITOS DE VIZINHANÇA (ARTS. 1.277 A 1.313)	168
→ DO CONDOMÍNIO GERAL (ARTS. 1.314 A 1.358-A).....	168
→ DO USUFRUTO (ARTS. 1.390 A 1.411)	169
→ DO DIREITO DO PROMITENTE COMPRADOR (ARTS. 1.417 E 1.418).....	169
→ DO PENHOR (ARTS. 1.431 A 1.472).....	169
→ DA HIPOTECA (ARTS. 1.473 A 1.505).....	170

DIREITO PROCESSUAL CIVIL..... 171

→ INTRODUÇÃO: TEORIAS, HISTÓRICO, NATUREZA E CONCEITO DO PROCESSO CIVIL.....	171
→ PRINCÍPIOS PROCESSUAIS CIVIS (ARTS. 1º A 12 E CF, DE 1988)	171
→ DA COMPETÊNCIA INTERNA (ARTS. 42 A 69).....	171

→ DA CAPACIDADE PROCESSUAL (ARTS. 70 A 76).....	172
→ DOS DEVERES DAS PARTES E DE SEUS PROCURADORES (ARTS. 77 A 102).....	172
→ DOS PROCURADORES (ARTS. 103 A 107)	173
→ DO LITISCONSÓRCIO (ARTS. 113 A 118).....	173
→ DA INTERVENÇÃO DE TERCEIROS (ARTS. 119 A 138).....	174
→ DOS AUXILIARES DA JUSTIÇA (ART. 149 A 175).....	174
→ DO MINISTÉRIO PÚBLICO (ARTS. 176 A 181).....	174
→ DA DEFENSORIA PÚBLICA (ARTS. 185 A 187)	174
→ DA FORMA DOS ATOS PROCESSUAIS (ARTS. 188 A 211).....	175
→ DOS PRAZOS (ARTS. 218 A 235).....	175
→ DA CITAÇÃO (ARTS. 238 A 259).....	175
→ DAS NULIDADES (ARTS. 276 A 283).....	176
→ DA DISTRIBUIÇÃO E DO REGISTRO (ARTS. 284 A 290).....	176
→ DA TUTELA PROVISÓRIA (ARTS. 294 A 311).....	176
→ DA FORMAÇÃO, DA SUSPENSÃO E DA EXTINÇÃO DO PROCESSO (ARTS. 312 A 317).....	177
→ DA PETIÇÃO INICIAL (ARTS. 319 A 331).....	177
→ DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO OU DE MEDIAÇÃO (ART. 334).....	177
→ DAS PROVAS (ARTS. 369 A 484).....	177
→ DA SENTENÇA E DA COISA JULGADA (ARTS. 485 A 508).....	178
→ DA LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA (ARTS. 509 A 512)	178
→ DO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA (ARTS. 513 A 538)	178
→ DAS AÇÕES DE FAMÍLIA (ARTS. 693 A 699)	178
→ DA EXECUÇÃO EM GERAL (ARTS. 771 A 796).....	179
→ DA EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA (ARTS. 824 A 909).....	179
→ DA EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (ART. 910).....	179
→ DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO (ARTS. 914 A 920)	180
→ DA SUSPENSÃO E DA EXTINÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO (ARTS. 921 A 925).....	180
→ DA ORDEM DOS PROCESSOS NO TRIBUNAL (ARTS. 929 A 946).....	180
→ HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO ESTRANGEIRA E DA CONCESSÃO DO EXEQUATUR À CARTA ROGATÓRIA (ARTS. 960 A 965).....	180
→ DA AÇÃO RESCISÓRIA (ARTS. 966 A 975).....	181
→ DA RECLAMAÇÃO (ARTS. 988 A 993).....	181
→ DISPOSIÇÕES GERAIS - RECURSOS (ARTS. 994 A 1.008)	181
→ DA APELAÇÃO (ARTS. 1.009 A 1.014).....	182
→ DO AGRAVO DE INSTRUMENTO (ARTS. 1.015 A 1.020).....	182
→ DOS RECURSOS PARA O STF E STJ (ARTS. 1.027 A 1.044)	182
→ SÚMULAS E JURISPRUDÊNCIA DO STF E STJ EM PROCESSO CIVIL	182

DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITOS HUMANOS

→ DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA CONSTITUIÇÃO (ARTS. 1º A 4º DA CF/1988)

1. (FGV – 2021) São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si,

- a) o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.
- b) o Legislativo, o Administrativo e o Jurídico.
- c) o Legal, o Executivo e o Judiciário.
- d) o Legal, o Administrativo e o Jurídico.
- e) o Legislativo, o Administrativo e o Judiciário.

2. (FGV – 2021) De acordo com o Art. 3º da Constituição Federal, os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil incluem os a seguir listadas, **à exceção de um**. Assinale-o.

- a) Construir uma sociedade livre, justa e solidária.
- b) Garantir o desenvolvimento nacional.
- c) Erradicar a pobreza e reduzir as desigualdades sociais e regionais.
- d) Expandir o território por meio de tratados e alianças.
- e) Promover o bem de todos, sem preconceitos ou quaisquer outras formas de discriminação.

→ DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS (ART. 5º DA CF/1988)

3. (FGV – 2022) João, estudante de direito que retornava para casa logo após o encerramento das aulas do período da manhã, parado no ponto do ônibus, constatou que uma criança estava sendo duramente espancada no interior da casa em frente.

À luz da sistemática constitucional, João:

- a) pode solicitar um mandado judicial e ingressar no local para fazer cessar o espancamento;
- b) pode ingressar no local, ainda que contra a vontade do morador, e prender o agressor;
- c) apenas pode procurar um agente policial ou um representante do Ministério Público para que eles ingressem no local e prendam o agressor;
- d) pode determinar, sob o amparo da lei, que o agressor cesse o espancamento, mas sem ingressar no local, a não ser que haja consentimento do morador ou ordem judicial;

- e) apenas pode procurar um policial ou um representante do Ministério Público para que eles obtenham um mandado judicial, de modo a ingressar no local e prender o agressor.

4. (FGV – 2021) Determinado deputado federal tencionava apresentar projeto de lei no qual estabelecia requisitos diferenciados em relação a homens e mulheres que desejassem ter acesso a certos serviços públicos.

Antes de encaminhar o projeto, solicitou o parecer de sua assessoria jurídica, a qual lhe respondeu, corretamente, que a referida proposição:

- a) não afrontaria a ordem constitucional se invocada e demonstrada a incidência da “teoria do impacto desproporcional”, indicando que a igualdade formal causaria maior impacto em um grupo historicamente excluído;
- b) afrontaria a ordem constitucional, pois a construção da igualdade material, a partir de ações afirmativas, não poderia estar lastreada em distinções de sexo, somente autorizadas nas situações previstas pelo Constituinte;
- c) não afrontaria a ordem constitucional, pois as desigualdades sedimentadas pelo Estado Liberal clássico têm sido superadas pelas ações afirmativas típicas do Estado Social contemporâneo;
- d) afrontaria a ordem constitucional, pois as concepções de igualdade formal e de igualdade material devem apresentar permanente sobreposição, o que impediria a diferenciação pretendida;
- e) não afrontaria a ordem constitucional, já que todo tratamento diferenciado está lastreado na existência de uma “discriminação reversa”, buscando construir a igualdade material.

→ DIREITOS SOCIAIS E DOS TRABALHADORES (ARTS. 6º E 7º)

5. (FGV – 2022) Maria, servidora ocupante de cargo em comissão no Município Delta, adotou João Pedro, de 11 anos de idade. Ato contínuo, consultou o regime jurídico único dos servidores públicos municipais e constatou que a licença parental básica, reconhecida aos servidores adotantes, era de noventa dias, período reduzido para trinta dias quando o adotado tivesse mais de 10 anos de idade, isso sem qualquer consideração em relação a possíveis períodos de prorrogação. No entanto, somente faziam jus a essa licença os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, não aqueles livremente demissíveis pela autoridade competente.

À luz da sistemática constitucional, o regime jurídico único dos servidores públicos do Município Delta:

- é inconstitucional na parte que restringe a fruição da licença aos ocupantes de cargos de provimento efetivo e estabelece períodos de fruição inferiores ao da licença gestante;
- é inconstitucional apenas na parte em que estabelece o período de fruição de trinta dias quando o adotado tiver mais de 10 anos de idade;
- não apresenta qualquer vício de inconstitucionalidade em relação aos servidores que podem fruir a licença e aos respectivos períodos de fruição;
- é inconstitucional apenas na parte que restringe a fruição da licença aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo;
- é inconstitucional apenas na parte em que estabelece períodos de fruição inferiores ao da licença gestante.

6. (FGV – 2022) Sobre direitos sociais, expressamente consagrados na Constituição Federal de 1988, analise os itens a seguir:

- Direito ao transporte.
- Direito de proteção à maternidade.
- Direito à renda básica familiar aos brasileiros em situação de vulnerabilidade social por meio de programa permanente de transferência de renda.

Está **correto** o que se afirma em

- I, apenas.
- I e II, apenas.
- I e III apenas.
- II e III, apenas.
- I, II e III.

7. (FGV – 2022) Maria, servidora pública municipal ocupante de cargo de provimento efetivo e com ampla atuação nas questões afetas à sua categoria, conclamou os seus colegas a criar um sindicato visando à defesa dos seus interesses.

À luz da sistemática constitucional, é **correto** afirmar que Maria e seus colegas

- não podem criar um sindicato, pois somente os servidores públicos federais possuem o direito de associação sindical.
- não podem criar um sindicato, pois é vedado aos servidores públicos a associação sindical.
- somente podem criar um sindicato a partir de autorização do regime jurídico da categoria.
- podem criar um sindicato, pois é assegurado aos servidores o direito à associação sindical.
- somente podem criar um sindicato a partir de autorização do seu superior hierárquico.

→ ESPÉCIES DE NACIONALIDADE (BRASILEIROS NATOS E NATURALIZADOS)

8. (FGV – 2022) Johan nasceu em território brasileiro quando seus pais, de nacionalidade alemã, aqui se encontravam com visto de turistas. Após o nascimento, foi levado para a Alemanha, onde era legalmente reconhecida sua nacionalidade alemã nata pelo critério do jus sanguinis. Ao completar 25 anos de idade, foi acusado de tráfico ilícito de substâncias entorpecentes na Alemanha, tendo retornado pela primeira vez ao Brasil, o que ocorreu na condição de fugitivo.

À luz dessa narrativa, é **correto** afirmar que Johan:

- apenas tem a nacionalidade alemã, sendo possível o acolhimento do pedido de extradição eventualmente formulado pelo governo da Alemanha;

- além de ter a nacionalidade alemã, é brasileiro nato, não sendo passível de ser acolhido eventual pedido de extradição formulado pelo governo da Alemanha;
- em razão do princípio da unicidade, teve a nacionalidade brasileira, de caráter nato, cancelada, assim que reconhecida a alemã, sendo cabível, portanto, eventual extradição;
- apesar de ter a nacionalidade alemã, pode requerer a brasileira, por ter atingido a maioridade, assim que ingressar no território nacional, o que obstará eventual extradição;
- apesar de ter a nacionalidade alemã, pode requerer a brasileira, por ter atingido a maioridade, assim que ingressar no território nacional, o que não obstará eventual extradição.

9. (FGV – 2022) Maria, Joana e Teresa, estudantes de direito, travaram intenso debate a respeito do conceito de nacionalidade e de suas consequências jurídicas no âmbito do Estado de Direito. Maria defendia que somente quem tem nacionalidade brasileira possui direitos fundamentais; Joana afirmava que o alistamento eleitoral era condição para a aquisição da nacionalidade; e Teresa entendia que a nacionalidade não tinha qualquer relação com os direitos políticos.

À luz da sistemática constitucional, é **correto** afirmar que

- as afirmações de Maria, Joana e Teresa estão erradas.
- as afirmações de Maria, Joana e Teresa estão certas.
- apenas as afirmações de Maria e Joana estão certas.
- apenas as afirmações de Joana e Teresa estão certas.
- apenas as afirmações de Maria e Teresa estão certas.

10. (FGV – 2022) John, de nacionalidade norte-americana, devidamente autorizado pela autoridade competente, reside há mais de vinte anos no território brasileiro.

Interessado em obter a nacionalidade brasileira, procurou um(a) advogado(a) e o(a) questionou sobre os requisitos estabelecidos pela ordem constitucional para que isto viesse a ocorrer.

O advogado respondeu, corretamente, que John

- adquirirá tacitamente a nacionalidade brasileira pelo decurso do tempo.
- ao completar vinte e cinco anos residindo no território brasileiro, terá reconhecida tacitamente a nacionalidade brasileira.
- irá adquirir a nacionalidade brasileira quando preenchidos os demais requisitos objetivos previstos na Constituição Federal de 1988.
- é brasileiro nato, desde que não tenha saído do território brasileiro nesse período e não tenha condenação penal.
- pode requerer a nacionalidade brasileira, desde que não tenha condenação penal.

→ DISTINÇÕES CONSTITUCIONAIS ENTRE BRASILEIROS NATOS E NATURALIZADOS

11. (FGV – 2022) João nasceu em território brasileiro quando seus pais, de nacionalidade francesa, aqui trabalhavam a serviço do governo francês, na respectiva embaixada. Poucos meses após o nascimento, foi levado para a França e jamais retornou ao Brasil. Trinta anos depois, casou, no território francês, com Maria, brasileira nata. Dessa União advieram filhos, todos nascidos na França, sendo adquiridos bens imóveis naquele País e no Brasil. Com o falecimento de João, Maria e seus filhos procuraram um advogado e o questionaram a respeito da lei aplicável na sucessão dos bens situados no território brasileiro. O advogado respondeu corretamente que, de acordo com a ordem constitucional,

- João era brasileiro nato, logo, a sucessão será regulada pela lei brasileira.

- b) João era estrangeiro, mas a sucessão será regulada pela lei brasileira em benefício de Maria e seus filhos, caso lhes seja mais favorável.
- c) João era brasileiro nato, logo, a sucessão será regulada pela lei brasileira, desde que seja mais favorável a Maria e aos filhos que a lei francesa.
- d) João era estrangeiro, mas a sucessão será regulada pela lei brasileira em benefício de Maria, mas não em benefício de seus filhos, que têm nacionalidade francesa.
- e) João era estrangeiro, mas a sucessão será regulada pela lei brasileira em benefício de Maria e seus filhos, quer lhes seja mais favorável que a lei pessoal do de cujus, quer não.
- c) inconstitucional, pois os partidos políticos, embora possam ter caráter regional, devem estar vinculados a ao menos três regiões.
- d) inconstitucional, pois os partidos políticos, embora possam ter caráter regional, devem estar vinculados a ao menos duas regiões.
- e) constitucional, desde que o partido político tenha o seu caráter regional previamente autorizado pelo Tribunal Superior Eleitoral.

→ INELEGIBILIDADES (DIREITOS POLÍTICOS)

12. (FGV – 2022) João pretendia ingressar na política, concorrendo ao cargo de vereador no Município Beta, do qual sua esposa Maria era prefeita. Ao procurar orientação jurídica, foi informado, corretamente, que a Constituição da República de 1988 o impedia de concorrer ao cargo de vereador na mesma esfera territorial na qual o seu cônjuge exerce o mandato eletivo de prefeito.

Portanto, à luz da narrativa, João:

- a) está inelegível;
- b) teve sua cidadania ativa restringida;
- c) está com os direitos políticos suspensos;
- d) não preenche as condições de elegibilidade;
- e) perdeu momentaneamente os direitos políticos.

→ PERDA E SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS

13. (FGV – 2021) João foi condenado a quatro anos de prisão, substituídos por pena restritiva de direitos por igual período, em sentença criminal transitada em julgado.

Como pretende concorrer a cargo eletivo na eleição a ser realizada no ano seguinte, consultou um advogado sobre essa possibilidade, o qual lhe respondeu, **corretamente**, que a referida condenação, enquanto produzir efeitos,

- a) impede João de concorrer a cargo eletivo somente no local em que foi proferida a sentença.
- b) não produz efeitos no âmbito eleitoral, em razão da independência das instâncias.
- c) apenas impede João de ocupar um cargo público, eletivo ou não.
- d) impede João de votar e ser votado.
- e) apenas impede João de ser votado.

→ PARTIDOS POLÍTICOS (ART. 17 DA CF/1988)

14. (FGV – 2022) Um grande número de eleitores, com elevado prestígio junto à sociedade civil, decidiu criar o Partido Político WW. Esse partido teria caráter regional, atuando apenas na região norte do país.

À luz da sistemática constitucional, é correto afirmar que o objetivo almejado é

- a) inconstitucional, pois os partidos políticos não podem ter caráter regional.
- b) constitucional, pois os partidos políticos podem ter caráter regional, atuando em apenas uma região.

15. (FGV – 2022) Pedro, político de projeção nacional, almeja iniciar os preparativos para constituir um partido político. Para tanto, consultou sua assessoria a respeito das relações que a agremiação, por imperativo constitucional, deveria manter com a Justiça Eleitoral.

Foi corretamente informado a Pedro que os partidos políticos:

- a) somente se relacionam com a Justiça Eleitoral por ocasião das eleições, momento em que devem registrar seus candidatos e se ajustar aos balizamentos estabelecidos em suas resoluções;
- b) após adquirirem personalidade jurídica, devem necessariamente registrar seus estatutos no órgão competente da Justiça Eleitoral, além de lhe prestar contas;
- c) são órgãos da Justiça Eleitoral, devendo cumprir suas determinações para viabilizar a realização das eleições e o cumprimento dos objetivos do princípio democrático;
- d) são totalmente independentes da Justiça Eleitoral, que somente fiscaliza as eleições, não a sua constituição ou qualquer aspecto decorrente de sua existência;
- e) somente podem ser constituídos a partir de prévia permissão da Justiça Eleitoral, que avaliará o quantitativo de partidos existentes e sua identidade ideológica.

16. (FGV – 2021) Os partidos políticos Alfa e Beta decidiram celebrar uma coligação para as eleições, de modo a potencializar as chances dos seus candidatos.

Suas assessorias jurídicas, considerando a sistemática constitucional vigente, ressaltaram que essas coligações poderiam ser celebradas:

- a) nas eleições majoritárias e nas proporcionais, com obrigatoriedade de vinculação entre as candidaturas em âmbito nacional, estadual, distrital ou municipal;
- b) apenas nas eleições majoritárias, com obrigatoriedade de vinculação entre as candidaturas em âmbito nacional, estadual, distrital ou municipal;
- c) apenas nas eleições proporcionais, com obrigatoriedade de vinculação entre as candidaturas em âmbito nacional, estadual, distrital ou municipal;
- d) apenas nas eleições majoritárias, sem obrigatoriedade de vinculação entre as candidaturas em âmbito nacional, estadual, distrital ou municipal;
- e) apenas nas eleições proporcionais, sem obrigatoriedade de vinculação entre as candidaturas em âmbito nacional, estadual, distrital ou municipal.

→ DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA (ARTS. 18 E 19 DA CF/1988)

17. (FGV – 2022) João e Maria travaram intenso debate a respeito da existência, ou não, de mobilidade intrínseca da federação brasileira, tendo concluído, corretamente, à luz da ordem constitucional, que:

- a) é possível que se tenha mobilidade máxima, de modo que Estados se separem da Federação, desde que haja decisão da população diretamente interessada por meio de plebiscito;

- b) a Federação é caracterizada justamente pela ausência da referida mobilidade, já que os entes federativos não podem ser objeto de fusão ou desmembramento;
- c) os Municípios, como entes federativos menores, podem ser redesenhados, nos planos territorial e político, por decisão do Estado em que estejam inseridos;
- d) tal mobilidade torna possível a incorporação, a subdivisão ou o desmembramento dos Estados para se anexarem a outros ou formarem novos Estados;
- e) é possível apenas a incorporação e o desmembramento de Municípios, não de Estados, que são caracterizados pela imobilidade.

18. (FGV – 2022) João, destacado líder sindical do Estado Alfa, iniciou uma intensa campanha junto à população, visando à criação do Estado Beta a partir do desmembramento de parte do território de Alfa. Logo no início dessa campanha, foi orientado a se consultar com um advogado a respeito dos requisitos a serem observados para que isto fosse possível.

O advogado consultado respondeu corretamente que

- a) deve prevalecer a autonomia política do Estado Alfa, exigindo-se apenas a edição de lei complementar estadual autorizando o desmembramento.
- b) o desmembramento, com a formação do Estado Beta, exige aprovação da população diretamente interessada, por meio de plebiscito, e do Congresso Nacional, por lei complementar.
- c) deve prevalecer a autonomia política do Estado Alfa, exigindo-se a aprovação da população diretamente interessada e a edição de lei complementar estadual autorizando o desmembramento.
- d) o desmembramento exige aprovação da população diretamente interessada, por meio de plebiscito, e a promulgação de emenda constitucional, de modo que o Estado Beta seja inserido na federação.
- e) o desmembramento exige a aprovação da população diretamente interessada, a edição de lei complementar estadual autorizando-o e a promulgação de emenda constitucional alterando a composição da federação.

→ UNIÃO: BENS E COMPETÊNCIAS EXCLUSIVAS, PRIVATIVAS, COMUNS E CONCORRENTES (ARTS. 20 A 24 DA CF/1988)

19. (FGV – 2022) O Estado federado Alfa, em medida muito comemorada pela população carente, editou a Lei nº XX, que dispôs sobre regras simplificadas para a realização do Registro Civil das Pessoas Naturais, reduzindo formalidades e aumentando o nível de acesso, tudo com o objetivo de reduzir o sub-registro. A comemoração, no entanto, cedeu lugar à decepção, já que diversos órgãos jurisdicionais de primeira instância estavam decidindo pela inconstitucionalidade do referido diploma normativo, que não mais estava sendo aplicado em diversos quadrantes do Estado.

À luz dessa narrativa, é **correto** afirmar que a Lei nº XX:

- a) é inconstitucional, sendo corretas as decisões proferidas pelos órgãos jurisdicionais no sentido de não aplicá-la;
- b) embora fosse inconstitucional, não poderiam os órgãos de primeira instância deixar de aplicá-la sem prévia decisão do tribunal competente;
- c) é constitucional, sendo cabível o ajuizamento, por um legitimado, da ação declaratória de constitucionalidade, em razão da negativa de aplicação;
- d) é inconstitucional, por ser direcionada apenas à população carente, o que permite o ajuizamento da ação direta de inconstitucionalidade por omissão;
- e) é constitucional, mas, em razão da negativa de aplicação, somente é possível o ajuizamento da ação de descumprimento de preceito fundamental.

20. (FGV – 2022) O Estado Alfa editou lei dispondo sobre as medidas de proteção à população estadual durante o plano de contingência da Secretaria de Estado da Saúde de enfrentamento ao novo coronavírus. No referido diploma legal, entre outras previsões, ficou estabelecido que a concessionária de serviço público essencial de fornecimento de energia elétrica está proibida de cortar o fornecimento residencial de seus serviços por falta de pagamento das respectivas contas dos usuários, enquanto perdurar o estado de emergência decorrente da situação de extrema gravidade social da pandemia, no âmbito estadual. Maria atrasou o pagamento de sua conta de luz, em março de 2021, no ápice da pandemia no Estado Alfa, e a concessionária cortou o fornecimento de energia elétrica.

Maria buscou assistência jurídica na Defensoria Pública que imediatamente ajuizou a medida judicial cabível e sustentou, de acordo com o entendimento do Supremo Tribunal Federal, que a citada lei estadual é:

- a) constitucional, por versar, essencialmente, sobre defesa e proteção dos direitos do consumidor e da saúde pública, sendo concorrente a competência da União, dos Estados e do Distrito Federal para legislar sobre a matéria;
- b) inconstitucional, mas o corte de energia elétrica foi ilegal, eis que o ordenamento jurídico exige que a concessionária proceda ao aviso prévio e que o inadimplemento da usuária Maria seja superior a noventa dias;
- c) inconstitucional, por interferir no equilíbrio econômico e financeiro do contrato de concessão, razão pela qual somente a União pode legislar sobre o tema, mas o corte de energia elétrica foi ilegal, pois não houve motivo de ordem técnica ou de segurança das instalações;
- d) constitucional, por tratar de normas editadas em razão da crise sanitária, que interferem na estrutura de prestação do serviço público de energia elétrica, sendo concorrente a competência da União, dos Estados, do Distrito Federal e Municípios para legislar sobre a matéria.

21. (FGV – 2022) Pedro, deputado federal, decidiu apresentar projeto de lei em matéria de competência legislativa concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal.

Nesse caso, o referido projeto:

- a) deve incursionar apenas nas normas gerais sobre a respectiva matéria;
- b) deve disciplinar de modo exauriente a matéria, mas apenas no plano federal;
- c) deve disciplinar de modo exauriente a matéria em todos os níveis federativos, revogando as demais normas existentes;
- d) pode permanecer adstrito à esfera da União e também indicar os demais entes federativos nos quais será aplicado;
- e) pode permanecer adstrito à esfera da União e também disciplinar a matéria, de modo exauriente, nos demais níveis.

22. (FGV – 2022) A Constituição Federal de 1988, de modo a distribuir as competências para criar leis entre os entes federados, elenca as matérias sobre as quais cada ente federado pode legislar.

Diante disso, assinale, dentre as matérias listadas abaixo, a única sobre a qual compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente.

- a) Direito eleitoral.
- b) Direito penitenciário.
- c) Navegação lacustre.
- d) Condições para o exercício de profissões.
- e) Sistemas de consórcios e sorteios.

→ MUNICÍPIOS - ORGANIZAÇÃO E COMPETÊNCIAS (ARTS. 29 A 31 DA CF/1988)

23. (FGV – 2022) A Constituição do Estado Alfa, com o objetivo de uniformizar e aumentar a eficiência das estruturas orgânicas dos Municípios situados em seu território, estabeleceu regras, baseadas na densidade demográfica e na arrecadação, para a criação de secretarias municipais, sendo cogente a observância dos quantitativos máximos e mínimos ali fixados.

Ao tomar conhecimento dessas regras, o Prefeito do Município Alfa consultou sua assessoria a respeito da compatibilidade com a Constituição da República.

A assessoria respondeu corretamente que as referidas regras são

- constitucionais, pois, na federação brasileira, as normas dos entes federados de ordem superior vinculam os de ordem inferior.
- constitucionais, pois os Municípios estão vinculados às normas da Constituição Estadual por força do princípio da simetria.
- constitucionais, pois o princípio da eficiência está previsto na Constituição da República, devendo ser observado por todos os entes federativos.
- inconstitucionais, pois, ao disporem sobre a organização administrativa dos Municípios, afrontaram a autonomia política desses entes.
- inconstitucionais, pois a Constituição Estadual não pode veicular nenhuma norma a ser aplicada pelos Municípios, entes autônomos em relação ao Estado.

24. (FGV – 2021) O Tribunal de Contas do Estado Alfa emitiu pareceres a respeito das contas de gestão e de governo do prefeito do Município Beta. Ao receber os pareceres, o presidente da Câmara Municipal aplicou o regimento interno, segundo o qual, decorrido o prazo regimental sem qualquer impugnação, seriam consideradas aprovadas as contas. É correto afirmar que a narrativa acima:

- não apresenta qualquer irregularidade;
- somente está errada em relação ao julgamento ficto, pela Câmara Municipal, em razão do decurso do tempo;
- somente está errada em relação à apresentação de parecer quanto às contas de gestão, que deveriam ter sido julgadas;
- somente será irregular se os pareceres tiverem concluído pela rejeição das contas, o que impede o julgamento ficto;
- somente está errada em relação à apresentação de parecer quanto às contas de governo, que deveriam ter sido julgadas.

25. (FGV – 2021) Jéssica, vereadora no Município Alfa, realizou sérias críticas ao sistema de transporte público de caráter coletivo oferecido aos municípios.

Na ocasião, ela afirmou que, além de a qualidade ser sofrível, não eram revertidos, em benefícios para a coletividade, as inúmeras vantagens oferecidas pelo Poder Público às sociedades empresárias do setor, que “sangravam os cofres públicos e a coletividade sem piedade”.

Insatisfeitas, essas sociedades, no afã de promover a responsabilidade civil de Jéssica, procuraram a orientação de um advogado, que lhes respondeu, **corretamente**, que

- a responsabilização de Jéssica somente seria possível caso sua opinião tivesse sido emitida fora do recinto da Câmara Municipal de Alfa.
- Jéssica, diversamente dos parlamentares federais e estaduais, não tinha inviolabilidade por suas opiniões e palavras, sendo possível responsabilizá-la.
- Jéssica tinha inviolabilidade idêntica à dos parlamentares federais e estaduais por suas opiniões e palavras, não sendo possível responsabilizá-la.

- a inviolabilidade de Jéssica somente alcançava as opiniões e palavras proferidas no exercício do mandato e na circunscrição do Município.
- a responsabilização de Jéssica estava condicionada ao fato de sua opinião não ter sido referendada, por maioria simples, pelos membros da Câmara Municipal de Alfa.

26. (FGV – 2021) A Câmara Municipal de Beta decidiu elaborar uma nova lei orgânica para o Município. A comissão especial constituída especialmente para esse fim, ao ser instada a se manifestar sobre o processo legislativo, mais especificamente a respeito do quórum de aprovação e da participação, ou não, do chefe do Poder Executivo, concluiu corretamente que é exigida:

- a aprovação por dois terços dos membros da Câmara e não há participação do prefeito municipal no processo legislativo;
- a aprovação por dois terços dos membros da Câmara e a promulgação fica a cargo do prefeito municipal;
- a aprovação por unanimidade e não há participação do prefeito municipal no processo legislativo;
- a aprovação por maioria simples e não há participação do prefeito municipal no processo legislativo;
- a aprovação por maioria simples e a promulgação fica a cargo do prefeito municipal.

→ DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS (ARTS. 32 E 33 DA CF/1988)

27. (FGV – 2022) Determinado grupo político defendia que o aperfeiçoamento da Federação passava pela adoção de medidas administrativas visando ao aprimoramento da situação dos Territórios Federais, que teriam tido sua importância minimizada pela Constituição de 1988.

Um grupo de oposição respondeu, corretamente, que esses entes

- têm as mesmas competências legislativas dos Estados e do Distrito Federal, logo, não há o que aprimorar.
- têm as mesmas competências legislativas dos Municípios, logo, não há o que aprimorar.
- não integram a Federação brasileira.
- caso estejam constituídos na atualidade, somente podem ter a sua situação alterada por lei complementar.
- não podem ter a sua situação jurídica alterada, sob pena de afronta ao pacto federativo, que é uma cláusula pétreia.

→ INTERVENÇÃO FEDERAL E ESTADUAL (ARTS. 34 A 36 DA CF/1988)

28. (FGV – 2022) O Tribunal de Contas do Estado Alfa, ao apreciar as contas de governo apresentadas pelo prefeito do Município Beta nos três últimos exercícios financeiros, detectou a não aplicação do mínimo exigido da receita municipal em ações e serviços públicos de saúde. Em razão desse estado de coisas, o prefeito foi informado sobre a existência de um forte movimento popular para que seja decretada a intervenção do Estado Alfa no Município Beta. Essa intervenção, considerando a narrativa apresentada, é da modalidade:

- provocada e pressupõe o acolhimento de representação, de iniciativa do Ministério Público, pelo Tribunal de Justiça, com edição de decreto pelo governador e posterior apreciação da Assembleia Legislativa;